

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

SERVIÇO 2.3 – GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

PAINT 2022

**Juazeiro do Norte – CE
Julho - 2026**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2022
SERVIÇO 2.3 – GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO
ESTRATÉGICA
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2022

Data de conclusão do Relatório de Auditoria: 22/12/2022

Situação: Monitoramento em andamento

Tipo de serviço: Avaliação

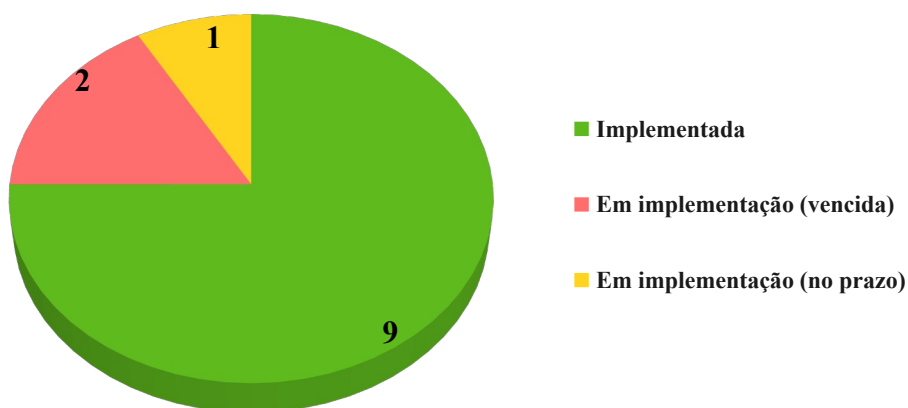
EQUIPE DE AUDITORIA

Coordenador: Edson Menezes Vilar

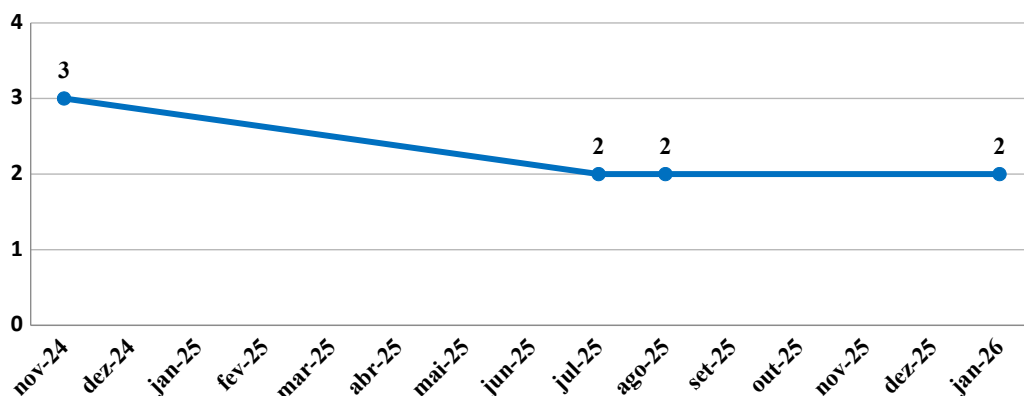
Auxiliar: Raíza Caroline Salvador de Oliveira

Supervisor: Antonio Rafael Valério de Oliveira

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES



RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS



CONSTATAÇÃO 01:

Deficiências na divulgação, em meio eletrônico de acesso público, das informações relacionadas aos Planos Estratégicos da UFCA e seus monitoramentos.

Recomendação 01 (ID 1386343):

Empreender esforços a fim de atualizar as informações do Portal da UFCA, sobretudo nas páginas que tratam de indicadores, metas, iniciativas e projetos estratégicos, bem como os painéis, revisando-os periodicamente, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 e outros normativos.

Prazo para implementação da providência: 22/12/2023

Situação em Julho de 2026: Implementada em julho de 2025

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 24/07/2025:

A página “Planejamento Estratégico” no portal da UFCA (link de acesso: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/planejamento-estrategico/>) apresenta informações sobre os PEIs e PDIs da instituição, destacando dados sobre indicadores, metas e projetos estratégicos. O painel de apresentação da Agenda Estratégica do PDI da UFCA e de apresentação de Resultados-Chave também estão disponibilizados na referida página do PDI 2025 (aba: Painéis de Monitoramento do PDI UFCA 2025 e dos indicadores de sustentabilidade). Essas informações estão atualizadas.

Atualmente, está sendo encaminhado, trimestralmente, um formulário para acompanhamento dos indicadores, metas e dos projetos estratégicos (modelo:

https://sci01-ter-jne.ufca.edu.br/limesurvey/index.php/882835?token=teste_goncalves). Com esse acompanhamento, as informações atualizadas estão sendo periodicamente publicadas na página e no painel supracitados.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 03/10/2025:

Conforme informado pelos gestores, realizou-se consulta ao portal institucional, sendo constatada a atualização das informações sobre o PEI e o PDI da UFCA, inclusive sobre o processo de construção do PEI 2035 e PDI 2030.

As informações sobre os objetivos estratégicos, os resultados chave, as iniciativas estratégicas e os indicadores chave estão publicizadas no Painel de Apresentação da Agenda Estratégica e do PDI UFCA 2025 (link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODY1YzE5MTAtYWY0Zi00ODJhLWJkMGQtMzE0ZTFhNWY0ODBiIiwidCI6IjMyMTEyODk1LTExNzItNDZiZS04MjVjLWExNzlhNmYyMzFiNiJ9>), enquanto as informações sobre os projetos estratégicos estão disponíveis no Relatório do Portfólio de Projetos Estratégicos (link:

<https://cgpp-proplan.github.io/projetos/portf%C3%B3lio/Relat%C3%B3rio%20Projetos%20Estrat%C3%A9gicos.html>).

Diante do exposto, elogia-se os servidores envolvidos pelas iniciativas adotadas, considerando implementada a recomendação em comento. Na oportunidade, sugere-se a inclusão da data de atualização nos referidos painéis, a fim de registrar o período das informações apresentadas.

Recomendação 02 (ID 1386345):

Providenciar, junto à Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a inclusão do plano estratégico institucional da UFCA no Portal do Ministério, em página destinada para essa finalidade, consoante aduz a IN 24/2020.

Prazo para implementação da providência: 30/04/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em novembro de 2024

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 04/11/2024:

O Plano Estratégico Institucional da UFCA (PEI) já consta na página Gestão Estratégica do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme se verifica no link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/gestao/estrategica>.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 02/12/2024:

Os gestores informaram que o Plano Estratégico Institucional da UFCA já consta na página Gestão Estratégica do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, encaminhando link para consulta. Nesse sentido, confirma-se a publicação do documento na referida página, considerando implementada a recomendação. Na oportunidade, elogiam-se os servidores pelos esforços empreendidos.

Recomendação 03 (ID 1386348):

Publicar, considerando conveniência e oportunidade, os relatórios de acompanhamento do PEI em formato aberto, padronizado e legível por máquina, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação.

Prazo para implementação da providência: 30/04/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em novembro de 2024

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 04/11/2024:

Em resposta à recomendação, informamos que está sendo publicado, anualmente, na página “Indicadores e Metas Estratégicas” (link de acesso: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/pdi/anexos-e-referencias-do-pdi-ufca-2020/?preview=true>) arquivos em dados abertos do painel resumo de monitoramento de indicadores estratégicos. Além disso, também estão sendo inseridos na supracitada página os Relatórios de Gestão da UFCA, indicando os capítulos relacionados ao acompanhamento do PEI.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 06/12/2024:

Conforme mencionado pelos gestores, as informações relacionadas ao monitoramento dos indicadores e metas estratégicas do PDI são divulgadas anualmente no Relatório Integrado de Gestão da UFCA. Ainda, passaram a divulgar, no Portal Institucional, os relatórios de 2022 e 2023, contendo a indicação das páginas que tratam da Avaliação de resultados e desempenho, bem como estão disponibilizando as informações em formato aberto, arquivo em formato CSV, em atendimento à recomendação em comento.

Diante do exposto, elogiam-se os servidores envolvidos pelas iniciativas implementadas, ao tempo em que se orienta a continuidade das práticas adotadas. Na oportunidade, acrescenta-se que, em consulta aos dados, verificou-se inúmeros “NC”, que supõe-se tratar de dados não coletados. À vista do exposto, embora a recomendação verse sobre a transparência ativa em formato aberto,

convém orientar que os envolvidos empreendam esforços adicionais para promover a coleta dos indicadores e, assim, dar suporte à tomada de decisão.

CONSTATAÇÃO 02:

Deficiências no monitoramento dos planos estratégicos da UFCA, em virtude de atraso na entrega das informações, ausência de dados de indicadores e ausência de informações cadastradas em plataforma utilizada para gestão de projetos, que demonstrem o seu acompanhamento.

Recomendação 04 (ID 1386351):

Realizar o monitoramento dos planos estratégicos da UFCA, no mínimo, a cada trimestre, elaborando, se julgar conveniente e oportuno, relatórios de monitoramento do PEI, conforme boa prática apresentada, em atendimento à IN 24/2020, do Ministério da Economia.

Prazo para implementação da providência: 05/01/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em agosto de 2025

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 13/08/2025:

Os setores estão recebendo, via email, as solicitações de monitoramento dos Resultados Chave (RC) que são responsáveis ou corresponsáveis. Em 2025 houve monitoramento em março e em julho (em andamento), conforme se verifica em anexo. Ademais, os resultados do monitoramento estão sendo publicizados em painel BI (link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzhhNTZlMjU0MGVhZS00ODlmLTgyZmUtYzJhY2IzOGM2MzhkliwidCI6IjMyMTEyODk1LTExNzItNDFiZS04MjVjLWExNzlhNmYyMzFiNiJ9>)

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 16/12/2025:

Os gestores disponibilizaram o link que direciona para o Painel de Acompanhamento dos Resultados-Chave do PDI UFCA 2025, construído a partir das informações coletadas dos formulários aplicados em 2023. Ainda, remeteram o link do instrumento de coleta para acompanhamento dos indicadores, das metas e dos projetos estratégicos, que estão sendo aplicados trimestralmente, conforme informado.

Diante do exposto, elogia-se os servidores envolvidos nas atividades, no que se refere à elaboração do formulário e à divulgação das informações por meio do Painel em questão. Assim, considera-se implementada a presente recomendação, sugerindo a inserção de data de atualização no Painel, a fim de demonstrar a periodicidade em que os dados são inseridos na transparência ativa por meio do painel.

Recomendação 05 (ID 1386353):

Aprimorar os controles internos no que se refere ao acompanhamento dos indicadores e das metas estratégicas, a fim de tratar os riscos de perda de dados e, conseqüentemente, da série histórica.

Prazo para implementação da providência: 30/09/2026

Situação em Julho de 2026: Em implementação (no prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 10/04/2026:

Conforme informado em manifestação anterior, a CPGE/PROPLAN pretende elaborar uma resolução para institucionalização do processo de coleta de informações estratégicas setoriais. Entretanto, considerando que houve a prorrogação da vigência do PDI 2025 até 30/06/2026, para

que seja concluída a elaboração dos novos PEI e PDI da UFCA, e tendo em vista que todos os esforços estarão concentrados na elaboração destes, solicitamos a prorrogação do prazo até o dia 30/09/2026.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 29/04/2026:

Considerando as justificativas apresentadas pelos gestores, prorroga-se o prazo para implementação das providências até 30/09/2026, conforme solicitado. Ademais, consoante apresentado pelo gestor da Audin, em 16/04/2025, sempre que solicitar prorrogação de prazo, serão consideradas as disposições da Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, especificamente da Deliberação CCCI nº 01/2023, que trata dos monitoramentos.

Recomendação 06 (ID 1386354):

Disponibilizar comprovações acerca da utilização efetiva da plataforma institucional adotada pela UFCA para gestão das iniciativas e dos projetos estratégicos, bem como dar transparência ao acompanhamento dessas informações.

Prazo para implementação da providência: 05/01/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em agosto de 2025

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 25/08/2025:

Em atenção à recomendação da Auditoria Interna da UFCA, referente à Constatação 02 acerca da utilização efetiva da plataforma institucional adotada pela UFCA para gestão das iniciativas e dos projetos estratégicos, bem como dar transparência ao acompanhamento dessas informações, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Utilização efetiva da plataforma institucional

Em atendimento à recomendação da Auditoria Interna quanto à utilização de plataforma institucional para gestão e acompanhamento das iniciativas e projetos estratégicos, a CGPP/PROPLAN adotou o Redmine como plataforma oficial.

A equipe da CGPP já recebeu capacitação para utilização da ferramenta, que se encontra em fase final de ajustes de parametrização. Após a estruturação do portfólio de projetos estratégicos do PDI 2030, os projetos serão monitorados integralmente dentro dessa plataforma, que permitirá a disponibilização de visualizações com transparência e rastreabilidade das informações.

Além disso, os gestores de projetos estratégicos receberão capacitações específicas para a utilização da ferramenta, bem como o apoio da CGPP/PROPLAN para o acompanhamento sistemático e contínuo da execução de cada projeto estratégico.

2. Transparência das informações dos projetos estratégicos

Em atenção à recomendação da Auditoria Interna da UFCA, referente à transparência ao acompanhamento das informações dos projetos estratégicos da Universidade, foi desenvolvido o documento denominado “Termo de Atualização de Projetos”, com o objetivo de coletar as informações sobre os projetos estratégicos. O período de coleta ocorreu entre o dia 25 de abril ao dia 26 de junho de 2025.

A partir das informações recebidas, foi produzido um painel com a representação da situação do progresso dos Projetos Estratégicos da UFCA, que se encontra disponível para consulta pública no portal institucional, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento->

e-orcamento/planejamento-estrategico/pdi/projetos-estrategicos/#accordion-4

Dessa forma, entendemos que as medidas adotadas atendem à recomendação da Auditoria Interna, fortalecendo os mecanismos de acompanhamento e transparência da gestão dos projetos estratégicos da UFCA.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 03/10/2025:

A partir da manifestação dos gestores, registra-se que a CGPP/UFCA adotou o Redmine como plataforma oficial para gestão e acompanhamento das iniciativas e dos projetos estratégicos da UFCA. Ainda, informou-se sobre a adoção do documento denominado “Termo de Atualização de Projetos”, com o objetivo de coletar as informações sobre os projetos estratégicos. A partir dos dados coletados, entre abril e junho de 2025, foi produzido um painel com a representação da situação do progresso dos Projetos Estratégicos, sendo remetido link para consulta.

Em consulta ao link, verificou-se o direcionamento para página não encontrada, contudo, mediante busca no portal, constatou-se a divulgação do Relatório do Portfólio de Projetos Estratégicos, contendo informações sobre o setor responsável, o progresso, o status e se está em atraso, para cada Projeto. Tem-se, portanto, a transparência ativa dessas informações.

Diante do exposto, considera-se implementada a recomendação em comento. Na oportunidade, orienta-se a inclusão da data de atualização junto ao portfólio, bem como se ressalta a necessidade de capacitação também para os gestores dos projetos que utilizarão a ferramenta adotada, conforme informado pelos gestores.

CONSTATAÇÃO 03:

Fragilidades nos controles internos, em virtude da ausência ou desatualização de fluxos de processos definidos e de riscos identificados, avaliados, tratados e monitorados, relacionados à gestão de dados, informações e comunicação estratégica, consoante Política de Gestão de Riscos da UFCA.

Recomendação 07 (ID 1386356):

Promover a revisão dos processos da CPGE e da CIMAI, atualizando-os se necessário, com vistas a aprimorar a identificação das etapas por meio do estabelecimento de um fluxo padrão que oriente a execução das atividades relacionadas à gestão estratégica da UFCA e esteja aderente aos normativos vigentes.

Prazo para implementação da providência: 28/01/2025

Situação em Julho de 2026: Implementada em janeiro de 2026

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 05/01/2026:

Os processos da CPGE e CIMAI foram revisados, atualizados e redesenhados, conforme se visualiza nestes links: <https://cgpp-proplan.github.io/proplan/cpge/#list> e <https://cgpp-proplan.github.io/proplan/cimai/#list>, publicados na página “Portfólio de Processos” (link de acesso: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proplan/gestao-por-processos/processos/>).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 04/03/2026:

De acordo com os gestores, os processos da CPGE e da CIMAI foram revisados, atualizados e redesenhados, estão publicados na página de Portfólio de Processos da UFCA. Na oportunidade, remeteram o link para consulta. Diante do exposto, verificou-se o conteúdo, confirmando as informações dos gestores. Nesse sentido, considera-se implementada a recomendação.

Recomendação 08 (ID 1386357):

Promover a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a análise crítica dos riscos, culminando com a implementação de atividades de controles relacionadas à gestão de dados, informações e comunicação estratégica.

Prazo para implementação da providência: 28/02/2025

Situação em Julho de 2026: Implementada em janeiro de 2026

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 05/01/2026:

Para além das explicações apresentadas para os auditores em reunião de alinhamento sobre as recomendações, no dia 18 de dezembro de 2025, e em atenção ao último posicionamento da Auditoria Interna da UFCA, esclarece-se que o gerenciamento de riscos foi efetivamente realizado, de forma integrada ao mapeamento dos processos da CIMAI e da CPGE, conforme a metodologia institucional de Gestão por Processos da UFCA.

Para todos os processos mapeados, foram executadas as etapas de identificação, análise, avaliação e mapeamento dos riscos, com os respectivos eventos de risco devidamente cadastrados e validados, estando registrados nas planilhas SIPOC, na aba específica de Mapa de Riscos. Ressalta-se a validação junto à CTGR, uma vez que essa etapa já foi concluída.

Todos os processos da CIMAI e da CPGE foram mapeados, revisados e redesenhados, encontrando-se disponíveis nos seguintes ambientes institucionais:

Processos da CPGE (publicados):

<https://cgpp-proplan.github.io/proplan/cpge/#list>

Processos da CIMAI (mapeados e modelados, em fase de validação final para publicação):

<https://cgpp-proplan.github.io/proplan/cimai/#list>

Ressalta-se que, para cada processo mapeado, foi realizado o mapeamento de riscos, o qual está documentado nas respectivas planilhas SIPOC, especificamente na aba “Mapa de Riscos”

Processos – CIMAI (PROPLAN):

Emissão de declaração de participação na autoavaliação institucional para docentes
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kexE8pxeQRprItt0H2Pp6_Blz6-QDEwQb5x2mx8BkAM/edit

Operacionalização do Módulo de Avaliação

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LOMknt2P83EeeWrk_o4SeeR800uRb-Q1_hf7dhBjrEk/edit

Divulgação dos Resultados da Avaliação Institucional

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TmDPnXXLM4FOLBRtS26UFAOauoDvRQEkLw5Fmt59Bnw/edit>

Projeto de Avaliação Institucional

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1W1LIywcXJENyqCOLtsVyXGWDuqunaac1X0DGrDpafC0/edit>

Relatório Anual de Avaliação Institucional

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hv1q4h2LFFKcN1mNkjdzsqFxpSM7nu7bPJJaSh6QIVCts/edit>

Processos – CPGE (PROPLAN):

Apuração e Registro de Dados Estratégicos Institucionais

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cSJRE6JWqh2menTI-y6QBU7SerMJP11bEo8Ef12ggIg/edit>

Elaboração de Seção do Relatório de Gestão

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LyCzhQtCtUtAi_RiHJUVfseIpIsz5Hd4UdB9YfweVG-I/edit

Elaboração do PEI e do PDI

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1zvx-5VYEhdiMRAK3Jdptw6cwuAD9vJOH0uHTtyvUc4A/edit>

Dessa forma, registra-se que os fluxos de processos, relacionados à gestão de dados, informações e comunicação estratégica, foram mapeados e modelados e de riscos identificados, avaliados, tratados e monitorados.

Diante das evidências apresentadas, solicita-se que a recomendação seja considerada em implementação, com prorrogação de prazo exclusivamente para fins de acompanhamento contínuo, nos termos da Política de Gestão de Riscos da UFCA.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 04/03/2026:

De acordo com os gestores, as etapas de identificação, análise, avaliação e mapeamento dos riscos, com os respectivos eventos de risco devidamente cadastrados e validados, referentes aos processos mapeados da CIMAI e da CPGE estão registrados nas planilhas SIPOC, de forma integrada, conforme a metodologia institucional de Gestão por Processos da UFCA. Na oportunidade, foram remetidos os links das respectivas planilhas para consulta.

Diante do exposto, após análise das planilhas mencionadas, é importante realizar ressalvas acerca da planilha do Processo “Divulgação dos Resultados da Avaliação Institucional”, que não apresentou riscos, nem controles; e da planilha do Processo “Projeto de Avaliação Institucional”, com acesso restrito, que impossibilitou a análise pela equipe da Audin. Ademais, em relação às planilhas dos outros processos, inclusive os da CPGE, pode-se atestar as informações dos gestores, mediante análise das abas de “Mapa de Risco” e “Controle”, considerando, assim, implementada a recomendação.

CONSTATAÇÃO 04:

Deficiências no planejamento de construção do novo PDI/UFCA, em virtude da ausência de aprovação em tempo hábil, e no acompanhamento das ações estratégicas setoriais.

Recomendação 09 (ID 1386358):

Promover o acompanhamento sistemático e contínuo das ações estratégicas das unidades administrativas e acadêmicas, por meio de orientação, avaliação e publicização das informações preenchidas nas planilhas de gestão estratégica setoriais, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação.

Prazo para implementação da providência: 05/01/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em julho de 2025

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 24/07/2025:

Foi aplicado um formulário de acompanhamento dos indicadores, metas e resultados-chave em 2023

(https://sci01-ter-jne.ufca.edu.br/limesurvey/index.php/911775?token=teste_procult&newtest=Y). As informações coletadas foram publicadas em formato de painel interativo no site da UFCA (<https://app.powerbi.com/view?>

[r=eyJrIjoiYzhhNTZlMjU0MGVhZS00ODlmLTgyZmUtYzJhY2IzOGM2MzhkIiwidCI6IjMyMTEyODk1LTEwNzItNDFiZS04MjVjLWExNzlhNmYyMzFiNiJ9](#)), este painel contempla as informações do formulário 2023 e as informações já reportadas pelos setores nas planilhas de gestão estratégica.

Atualmente, está sendo encaminhado, trimestralmente, um formulário para acompanhamento dos indicadores, metas e dos projetos estratégicos (modelo: https://sci01-ter-jne.ufca.edu.br/limesurvey/index.php/882835?token=teste_goncalves), para atendimento da IN Nº 24/2020, do Ministério da Economia. Com esse acompanhamento, as informações atualizadas estão sendo periodicamente publicadas na página e no painel supracitados.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 16/12/2025:

Os gestores disponibilizaram o link que direciona para o Painel de Acompanhamento dos Resultados-Chave do PDI UFCA 2025, construído a partir das informações coletadas dos formulários aplicados em 2023. Ainda, remeteram o link do instrumento de coleta para acompanhamento dos indicadores, das metas e dos projetos estratégicos, que estão sendo aplicados trimestralmente, conforme informado.

Diante do exposto, elogia-se os servidores envolvidos nas atividades, no que se refere à elaboração do formulário e à divulgação das informações por meio do Painel em questão. Assim, considera-se implementada a presente recomendação, sugerindo a inserção de data de atualização no Painel, a fim de demonstrar a periodicidade em que os dados são inseridos na transparência ativa por meio do painel.

CONSTATAÇÃO 05:

Inobservância ao Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFCA, em razão da baixa participação dos membros da sociedade civil nas reuniões e da ausência de membro suplente da CIMAI.

Recomendação 10 (ID 1386359):

Providenciar a atualização da Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 155, de 1º de junho de 2022, com a indicação de suplente da CIMAI, em observância ao Regimento Interno da CPA.

Prazo para implementação da providência: 30/04/2023

Situação em Julho de 2026: Em implementação (Vencida)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 04/11/2024:

Recentemente a CIMAI passou pela perda de 2 servidores, 1 por redistribuição conforme processo 23507.004847/2023-62 e outro por licença maternidade e capacitação, conforme processos 23507.003285/2024-11, 23507.003294/2024-10, sendo que a servidora afastada também já era representante do público Docente.

Considerando também que o único servidor atuando na CIMAI atualmente também é o Presidente e representante titular, segundo o disposto na Portaria de Pessoal nº 222.2024 do Gabinete.

Nesse contexto a comissão irá propor, que no retorno da servidora já lotada da CIMAI, esta passe a ocupar a representação da Coordenadoria como suplente, juntamente com a recomposição da vacância do representante docente.

Quanto a participação da sociedade civil, está tem sido realizada pela representante suplente, que participou de 3 das 4 reuniões ordinárias de 2024 e 6 das 8 reuniões ordinárias de 2023, com todas as faltas justificadas neste ano.

Mais informações sobre as participações podem ser consultadas na aba de atas do site da CPA no portal da UFCA, <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/avaliacao-institucional-da-ufca/comissao-propria-de-avaliacao/#accordion-1>

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 06/12/2024:

Os gestores explicaram os motivos das ausências dos servidores da Coordenadoria, um por redistribuição e outra por licença maternidade e capacitação. Ainda, mencionou-se a Portaria nº 222/2024, do Gabinete da Reitoria, com a indicação do único servidor atuando na Cimai como presidente e representante titular da unidade. Por fim, acrescentou-se que, quando do retorno da servidora em licença, a Comissão irá propor que ela ocupe a representação da Cimai como suplente, junto à recomposição da vacância do representante docente.

Diante do exposto, ressalta-se que a última portaria disponível no site é a nº 104/2023/GR/UFCA, datada de 25 de abril de 2023, não constando a Portaria mencionada: 222/2024/GR/UFCA. Mesmo diante disso, elogia-se os servidores envolvidos nas ações implementadas e nas propostas, restando à equipe da Audin aguardar a emissão de nova portaria, com as alterações informadas.

Por fim, reitera-se que, diante do prazo de atendimento expirado, se faz necessário que solicitem a prorrogação de prazo, indicando data para implementação da recomendação. Ademais, informa-se que, em atendimento ao Anexo I da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, a equipe da Auditoria Interna da UFCA convidará os gestores da unidade, em momento oportuno, para dar cumprimento ao item “b” da Deliberação CCCI nº 01/2023.

Recomendação 11 (ID 1386361):

Fomentar estratégias efetivas para a participação de todos os membros da CPA, sobretudo entre os discentes e sociedade civil, em consonância com o Regimento Interno da Comissão.

Prazo para implementação da providência: 30/06/2023

Situação em Julho de 2026: Implementada em novembro de 2024

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 04/11/2024:

Recentemente a CIMAI passou pela perda de 2 servidores, 1 por redistribuição conforme processo 23507.004847/2023-62 e outro por licença maternidade e capacitação, conforme processos 23507.003285/2024-11, 23507.003294/2024-10, sendo que a servidora afastada também já era representante do público Docente.

Considerando também que o único servidor atuando na CIMAI atualmente também é o Presidente e representante titular, segundo o disposto na Portaria de Pessoal nº 222.2024 do Gabinete.

Nesse contexto a comissão irá propor, que no retorno da servidora já lotada da CIMAI, esta passe a ocupar a representação da Coordenadoria como suplente., juntamente com a recomposição da vacância do representante docente.

Quanto a participação da sociedade civil, está tem sido realizada pela representante suplente, que

participou de 3 das 4 reuniões ordinárias de 2024 e 6 das 8 reuniões ordinárias de 2023, com todas as faltas justificadas neste ano.

Mais informações sobre as participações podem ser consultadas na aba de atas do site da CPA no portal da UFCA, <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/avaliacao-institucional-da-ufca/comissao-propria-de-avaliacao/#accordion-1>

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 06/12/2024:

Considerando o teor da recomendação e a manifestação dos gestores, ao mencionar que a participação da sociedade civil tem sido realizada pela representante suplente, participando de 3 das 4 reuniões ordinárias de 2024 e 6 das 8 reuniões ordinárias de 2023, com todas as faltas justificadas neste ano.

Realizou-se consulta ao Portal Institucional, na aba da Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo identificadas, no ano de 2024, a participação de ao menos um representante discente nas 4 reuniões ordinárias, enquanto que houve representação da sociedade civil em 3, das 4 reuniões, conforme informado pelos gestores. Em relação a 2023, foi mencionado 8 reuniões ordinárias, no entanto, constam apenas 3 atas no portal, demonstrando fragilidade na transparência ativa. Nessas atas, há o registro da participação do(a) representante discente e da sociedade civil.

Diante do exposto, considera-se implementada a recomendação. Na oportunidade, registra-se ainda fragilidades na participação ativa dos membros discentes e da sociedade civil. Em 2024, as quatro reuniões ocorreram entre junho e outubro, não havendo presença ou justificativa relatada em ata para os membros titulares da sociedade civil, sendo representada somente pela suplente. O mesmo ocorre com a participação discente, sendo registrada a presença de somente uma das titulares, constando, inclusive a indicação de vago na segunda titular a partir da terceira reunião. Assim, reforça-se a necessidade de avaliar a troca/recomposição desses membros, instigando-os a participarem das próximas reuniões.

CONSTATAÇÃO 06:

Índices de governança e gestão da UFCA, relacionados à estratégia, em níveis iniciais, inexpressivos e intermediários, segundo o Levantamento de Governança e Gestão Públicas, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 2021.

Recomendação 12 (ID 1386362):

Empreender esforços com o objetivo de estabelecer estratégias e ações que contribuam para elevar o nível de governança e gestão públicas da UFCA, com base no questionário aplicado pelo TCU.

Prazo para implementação da providência: 30/09/2026

Situação em Julho de 2026: Em implementação (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 10/04/2026:

Conforme informado em manifestação anterior, a CPGE/PROPLAN pretende elaborar uma resolução para institucionalização do processo de coleta de informações estratégicas setoriais. Entretanto, considerando que houve a prorrogação da vigência do PDI 2025 até 30/06/2026, para que seja concluída a elaboração dos novos PEI e PDI da UFCA, e tendo em vista que todos os esforços estarão concentrados na elaboração destes, solicitamos a prorrogação do prazo até o dia 30/09/2026.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 29/04/2026:

Considerando as justificativas apresentadas pelos gestores, prorroga-se o prazo para implementação das providências até 30/09/2026, conforme solicitado. Ademais, consoante apresentado pelo gestor da Audin, em 16/04/2025, sempre que solicitar prorrogação de prazo, serão consideradas as disposições da Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, especificamente da Deliberação CCCI nº 01/2023, que trata dos monitoramentos.

Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2026.

Edson Menezes Vilar
Chefe do Núcleo de Governança e
Gestão de Riscos
Siape 1170290

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
Siape1228460